



**ADENDA à  
LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO  
N.º 35/2023**

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro n.º 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Adenda à Licença Especial de Ruído n.º 35/2023, concedida a **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Requeixo**, mantendo-se todas as demais condições da licença inicial:

**Atividade Ruidosa Temporária:** Festa em Honra de Nossa Senhora da Alumieira

**Tipo de Atividade e Ruído Associado:** Tipo B

**Localização das Atividades:** Largo da Capela da Taipa, Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz

**Validade:** Dias 9, 10 e 11 de abril de 2023

**Em aditamento à Licença Especial de Ruído n.º 35/2023:**

**Condicionantes ao Lançamento de Foguetes e outras formas de fogo:** do ponto de vista do RUÍDO, e caso se venha a apurar, face à legislação vigente, a viabilidade e respetiva autorização para utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos, deverão ser cumpridos os seguintes horários:

- **Dia 09 de abril (domingo):** das 12h00 às 12h15, das 21h45 às 22h00 e das 23h45 às 23h59
- **Dia 10 de abril (segunda-feira):** das 09h00 às 09h15, das 13h45 às 14h00 e das 23h45 às 23h59

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro